



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO  
Nº 076/85

REQUERIMENTO Nº 048/85

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, sejam providenciados os estudos que se fizerem necessários, no sentido da organização e manutenção da Guarda Municipal em nossa cidade, para colaboração na segurança pública, nos termos do artigo 4º, parágrafo 2º da Lei Orgânica dos Municípios, a qual deverá ser subordinada à Polícia Estadual, na forma e condições regulamentares.

Tal providência, julgamos ser de grande necessidade e interesse para toda a população palmitalense, pois dariá a todos a segurança e a tranquilidade durante o período noturno, evitando-se assim o alto índice de furtos e crimes ocorridos principalmente à noite, quando os moradores são surpreendidos em suas residências, sem qualquer chance de defesa.

Consideramos ainda, que não só o problema de furtos, mas também, a vigilância sobre pessoas desocupadas e desconhecidas, que perambulam à noite pela cidade, trazendo in tranquilidade às famílias que tem filhos frequentando escolas noturnas, ou ainda pessoas que chegam de viagem em transportes noturnos.

A criação da Guarda Noturna Municipal viria - também, gerar empregos, pois como é do conhecimento geral, é grande o número de pessoas desempregadas e com sérias dificuldades de trabalho para sustento de sua família.

Quanto à sua manutenção, poderá a municipalidade estudar o meio, ou seja, através de uma taxa mensal que seria incluída no IPTU, água ou através de cárneis próprios, ou ainda, espontaneamente pela população, que por certo colaborará desde que haja uma organização perfeita que lhe traga o conforto e a segurança que tanto almejam.

Quanto a contratação de pessoal, julgamos que deverão ser observados os seguintes requisitos: atestado de antecedentes criminais, número de filhos, renda familiar, etc. da



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. -2-

dados estes e outros que porventura sejam julgados necessários,- que deverão constar da mensagem a ser enviada a este Legislativo para que os Vereadores tenham conhecimento total do funcionamento da Guarda Noturna Municipal e poderem desta forma, deliberar/ sobre o assunto.

Acreditamos sinceramente, que Sua Excelência , determinará com a maior brevidade possível que se procedam os estudos visando este assunto que julgamos ser de grande utilidade/ e enorme necessidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de agosto de 1.985.

Altamiro Arruda Figueiredo  
Vereador.-

19/08/85

\* APROVADO  
EM UNANIMIDADE  
POR UNANIMIDADE  
SESSÃO ORDINÁRIA 19/08/85

MIGUEL BUENO VIDAL  
Presidente

ENCAMINHAR,

C. M. Palmital, 19/08/85

MIGUEL BUENO VIDAL  
Presidente

ENCAMINHADO

EM 20/08/85

OFÍCIO N.º 197/85

Eduardo Góes  
DIRETOR DA SECRETARIA